

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC E A EMPRESA RAFAEL NASCIMENTO BARRETO - EPP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC, pessoas jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, 109 – Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Srº **FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cumbe/SE, inscrito no C.P.F sob o nº 555.751.965-34, e do outro lado a **Empresa RAFAEL NASCIMENTO BARRETO - EPP**, sediado à Av. Barão do Rio Branco, 1597 – Ribeirópolis/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.158.720/0001-82, neste ato representada pelo seu PROPRIETÁRIO, o Sr. **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**, CPF nº. 042.204.035-58, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA COMUM COM ENTREGA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC**, escorado na Cláusula Décima Segunda do Contrato e no inciso II, “d” do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com o aumento ocorrida no mês de agosto de 2023, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o aumento de **R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)** sob o valor unitário, perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido em **R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)**, que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser acrescido é de **R\$ 2.755,60 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Aditivo não altera as condições contratuais pactuadas;

Ribeirópolis/SE, 14 de agosto de 2023.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE
CENTRAL SERGIPANO - CPAC**
FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
CONTRATANTE

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO- EPP
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - *Flamora de Aguiar Farias Lima*
II - *Flamora de Aguiar Farias Lima*

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE R\$ 0,77		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
01	GASOLINA COMUM	LT	5,19	5,96	3.578,70 L	0,77	R\$ 2.755,60
TOTAL GLOBAL DO REEQUILÍBRIO							R\$ 2.755,60

Ribeirópolis/SE, 14 de agosto de 2023

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE
 CENTRAL SERGIPANO - CPAC
 FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
 CONTRATANTE**

**RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
 RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
 CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

I - Armando Oliveira dos Santos
 II - Flamerson Santos de Jesus